

FÉRIAS

Portaria nº 024/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
80845087/1	Carmen Lucia Nascimento Santos	DEAF	20/12/2023 a 03/01/2024	2021/2022
55588960/2	Cristina Coelli Avelar Pires	GFC	28/02/2024 a 28/03/2024	2023/2024
80845159/1	Edilson Batista Dutra	GEO	05/02/2024 a 03/03/2024	2023/2024
57232379/1	Eliana Nobre da Silva	GCQ	11/12/2023 a 25/12/2023	2021/2022
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	GEO	10/01/2024 a 08/02/2024	2022/2023
3170098/1	Luiz Carlos Repila de Miranda	GEO	01.02.2024 a 01.03.2024	2021/2022
3169901/1	Maria Sofia Oliveira Soares	GEO	11/12/2023 a 09/01/2024	2021/2022
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	GEO	15/02/2024 a 15.03.2024	2023/2024
57195917/1	Renata Guizard de Queiroz de Leão	Ouvidoria	26/12/2023 a 09/01/2024	2022/2023
3167330/1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	CGIR	01/02/2024 a 01/03/2024	2021/2022

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1030155

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	012700138/2022	NAIARA CASTOR BARBOSA	FAZENDA SOL DA MANHÃ	53,7489	RODOVIA PA 254	PRAINHA
2	121311248/2023	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	SÍTIO GÊNESIS	9,6406	DA SEDE DO MUNICÍPIO, SENTIDO BRAGANÇA, SEGUIR PELA BR-308 POR 3 KM, CONVERGIR À DIREITA NO RAMAL LIMONDEUA/ITAMIXILA, SEGUIR POR 14 KM.	UIÇÁ
3	110608279/2023	WALBERT RODRIGUES	FAZENDA WR	13,9600	RODOVIA PA - 151, RAMAL CAMURITUBA CENTRO	ABAETETUBA
4	060803266/2021	ROBERTO RICARDO DA COSTA	FAZENDA SANTA MARIA	1457,9100	EST. DA MARITACA POR 60 KM, VICINAL SÃO JOÃO DO ONÇA POR 7 KM, RAMAL A DIREITA POR 32 KM	PARAGOMINAS
5	081803324/2022	YASMIM LORENA COSTA DE SOUSA	FAZENDA DUQUESA	1412,3511	TRAV.RUI BARBOSA KM 29, VICINAL A DIREITA POR 4 KM, À ESQUERDA, POR 6 KM	IPIXUNA DO PARÁ/PA
6	011800134/2023	ANDRE LUIZ COELHO DE SOUZA E AZEVEDO	FAZENDA 3MARIAS - II	1032,4399	Estrada da mineração KM 30	IPIXUNA DO PARÁ/PA
7	010500034/2023	AGROCOMERCIAL MARAJOARA LTDA	MARAJOARA 8 D	339,7730	RODOVIA PA-127 POR 9 KM, M/E RODOVIA PA-395 POR 12 KM	MAGALHÃES BARATA/MARACANÃ

Belém (PA), 09.01.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1030204

PROCESSO Nº: 2023/1237140

INTERESSADO: ITERPA – Instituto de Terras do Pará

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MUNICÍPIO: Belém

D E S P A C H O

APROVO o Relatório Final (Seq.57) da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria Nº 896/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.594 de 01/11/2023, prorrogada pela Portaria nº 908/2023 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35. 600 de 08 de novembro de 2023, peças integrantes deste processo e,

DETERMINO a aplicação da pena de suspensão de 90 (noventa) dias, ao servidor RAIMUNDO WALTER CORREA, nos termos do artigo 183, inciso II, combinado com o artigo 189 da Lei nº 5.810/1994, por descumprimento as normas estabelecidas no Regime Jurídico Único – RJU (Lei nº 5.810/94), especificamente nos artigos 177, inciso II e 178 inciso XI.

Fica à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, encarregada de confeccionar e publicar o ato formal de aplicação da penalidade ora imposta, observadas as formalidades legais.

Publicar a presente homologação no DOE.

Em, 09.01.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1030008

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 036/2024 – ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2008840 e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) ALEX MARCELO MARQUES, matrícula no 54186917/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Material e Patrimônio/GMAP, a contar de 09/01/2024 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1030087

Portaria Nº033/2024 – ADEPARÁ, de 09 de janeiro de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, No uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, Inciso I da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar, poderá resultar em Arquivamento do Processo.

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2213525, instaurado pela Portaria nº 5041/2023 de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.598 no dia 07/11/2023, para apuração de possível infração, previstas nos art. 199 e 201, da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO também, parecer nº 381/2023 – PROJUR/ADEPARA, que concluiu pela recomendação a Autoridade Instauradora pela absolvição do servidor em questão, com fundamento nos art.191, §§1º e 9º, do RJU, com o conseqüente arquivamento nos autos do Processo supracitado.

ESTABELEÇER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1030006

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 035/2024 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 24.3 do servidor abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20232235439	5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA	03/08/2023 a 07/03/2024	X		10/01/2024 a 08/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1030187